



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2026

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de ferramentas, materiais metalúrgicos e materiais de pintura, destinados à execução de atividades operacionais, de manutenção preventiva e corretiva, bem como à conservação de estruturas, equipamentos e ambientes, visando atender às necessidades dos setores.

**2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS**

LOTE 1 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALVENARITE - GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	1	50	R\$ 47,60	R\$ 2.380,00
2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UN	1	50	R\$ 16,63	R\$ 831,50
3	ARAME LISO OVALADO CERCA GALVANIZADO 2,4X3,0MM (500M)	UN	1	10	R\$ 833,00	R\$ 8.330,00
4	BARRA DE APOIO 40 CM - INOX	UN	1	20	R\$ 90,66	R\$ 1.813,20
5	BARRA DE APOIO 60 CM - INOX	UN	1	20	R\$ 112,66	R\$ 2.253,20
6	BARRA DE APOIO 70CM - INOX	UN	1	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
7	BARRA DE APOIO 80 CM - INOX	UN	1	20	R\$ 149,33	R\$ 2.986,60
8	BARRA DE APOIO ARTICULADA 70CM	UN	1	10	R\$ 323,66	R\$ 3.236,60
9	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	1	20	R\$ 322,67	R\$ 6.453,40
10	CHUVEIRO ELETRICO DE PAREDE 5500W, 220V COM CANO DE ÁGUA PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO.	UN	1	50	R\$ 90,63	R\$ 4.531,50
11	COLA PARA MADEIRA 1 LITRO	UN	1	20	R\$ 45,10	R\$ 902,00
12	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

13	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	UN	1	10	R\$ 27,67	R\$ 276,70
14	ESCADA DE ALUMINIO DOBRÁVEL, 7 DEGRAUS, 1,9 M, CAPACIDADE DE 120KG	UN	1	5	R\$ 292,33	R\$ 1.461,65
15	ESPUDE VASO - ESPUDE VASO	UN	1	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80
16	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30 CM COM REVERSÃO E CHAVE	UN	1	20	R\$ 397,66	R\$ 7.953,20
17	FITA IMPERMEABILIZANTE VEDA-TUDO ALUMÍNIO 30CM ROLO 10 METROS	UN	1	30	R\$ 107,83	R\$ 3.234,90
18	FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	1	130	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40
19	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 02 TECLA	UN	1	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
20	KIT COMPLETO P/CAIXA ACOPLADA C/ACIONADOR SUPERIOR KIT COMPLETO COM MECANISMO DE ENTRADA COM BOIA INTEGRADA. MECANISMO DE SAÍDA CONVENCIONAL. ACIONADOR SUPERIOR BRANCO E VEDANTES PARA CAIXA ACOPLADA.COMONENTES INCLUSOS: MECANISMO DE ENTRADA, MECANISMO DE SAÍDA E ACIONADOR.	KIT	1	30	R\$ 133,63	R\$ 4.008,90
21	LONA TELA EXTRA FORTE PEAD PREMIUM CAMINHÃO A CADA 50CM	m	1	200	R\$ 292,97	R\$ 58.594,00
22	LUVA SOLDAVEL DE 20 MM	UN	1	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
23	MADERITE COMPENSADO PLASTIFICADO,14MM, CHAPA DE 1,10X2,20 METROS	UN	1	100	R\$ 144,33	R\$ 14.433,00
24	MANTA ASFÁLTICA PARA TELhado AUTO ADESIVA 405CM X 10M – (COR TELHA/ TERRACOTA)	UN	1	50	R\$ 567,00	R\$ 28.350,00
25	PARAFUSO PHILIPS 5X90	UN	1	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
26	PLAFON SOBREPOR QUADRADO 30X30CM COM LED 24W	UN	1	30	R\$ 45,63	R\$ 1.368,90
27	PLAFON SOBREPOR QUADRADO 60X60CM COM LED 48W	UN	1	20	R\$ 292,00	R\$ 5.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

28	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA	KG	1	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
29	PULVERIZADOR COSTAL 20L COMPLETO	UN	1	20	R\$ 193,91	R\$ 3.878,20
30	RUFO DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	1	100	R\$ 193,45	R\$ 19.345,00
31	SELANTE PARA INFILTRAÇÕES E VAZAMENTOS COM PINCEL- 100G	UN	1	90	R\$ 70,51	R\$ 6.345,90
32	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83M x 1,10M - 6mm	UN	1	3000	R\$ 46,26	R\$ 138.780,00
33	POSTE DECORATIVO LUMINARIA SEM BLOBO	UN	1	100	R\$ 636,12	R\$ 63.612,00
34	GLOBO LEITOSO	UN	1	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
35	TELHA PORTUGUESA PREMIUM 40X24 COR TELHA	UN	1	1000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
36	TIJOLO SEIS FUROS 19CM	UN	1	15000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
37	TIJOLO SEIS FUROS 24CM	UN	1	15000	R\$ 4,65	R\$ 69.750,00
38	TOMADA DE SOBREPOR 20A	UN	1	100	R\$ 52,77	R\$ 5.277,00
<b>LOTE 2 - FERRAMENTAS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
39	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL 25. CORRENTE MÁXIMA DE 25A. CABO ELÉTRICO DE 1,5M, QUE PERMITE UTILIZÁ-LA EM CAIXAS D' ÁGUA E CISTERNAS DE MAIOR CAPACIDADE BIVOLT, INDICADA PARA ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO DE BOMBAS D' ÁGUA DE ATÉ 2,5HP (220V)	UN	1	30	R\$ 109,67	R\$ 3.290,10
40	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA DIÂMETRO DE CORTE DE 500 MM MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 6 HP, COM 4 POSIÇÕES DE CORTE, TANQUE COM CAPACIDADE DE 1 LT. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	1	6	R\$ 2.446,33	R\$ 14.677,98



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

41	CARRINHO DE MÃO MULTIUSO REFORÇADO, JARDINAGEM/OBRAS, CAPACIDADE MINIMA DE 65 LITROS, COM PNEU E CÂMARA INCLUSO.	UN	1	15	R\$ 439,33	R\$ 6.589,95
42	MOTO PODADOR - SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRATIL E REFRIGERAÇÃO A AR. MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA, MONOCILINDRICO DE 32,6 CILINDRADAS E POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 1,2HP. FILTRO DE AR DUPLO ELEMENTO, MISTURA DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO 25:1, ROTAÇÃO NOMINAL 7.000 RPM. COMPRIMENTO DO TUBO TOTAL DE 3M. ALCANCE MÁXIMO DA PODA 5M.	UN	1	3	R\$ 1.573,97	R\$ 4.721,91
43	PICÃO COM CABO DE MADEIRA	UN	1	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
44	ROÇADEIRA COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA, MÍNIMO 2CV DE POTÊNCIA, MÍNIMO 35,2 CILINDRADAS, MÁXIMO 7,7KG, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.500RPM E 2.800RPM EM MARCHA LENTA, TANQUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,58 LITROS, CARRETEL DE FIO DE NYLON 42-2, CINTO DUPLO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, 1 JOGO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, GRAXA, 1 SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO COM ALÇAS DUPLAS E GALÃO MISTURADOR. COMPONENTES DE ALTA DURABILIDADE E MAIOR VIDA ÚTIL.	UN	1	10	R\$ 1.815,00	R\$ 18.150,00
45	TRENA 5 METROS	UN	1	5	R\$ 43,67	R\$ 218,35
46	TRENA EMBORRACHADA 10 M 25 MM	UN	1	10	R\$ 40,33	R\$ 403,30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

47	TRENA 50 METROS	UN	1	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
48	FIO MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	1	100	R\$ 198,70	R\$ 19.870,00
49	LAVADORA ALTA PRESSÃO TIPO: MONOFÁSICO, POTÊNCIA CONSUMIDA: 2,2KW/H, TENSÃO: 220V, VAZÃO: 498L/H, PRESSÃO: 1.740LB, PESO: 5KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL /MISTURADOR, BICO TRIPLO.	UN	1	5	R\$ 2.517,86	R\$ 12.589,30
50	PISTOLA DE PINTURA TIPO: ALTA PRESSÃO, USO: PINTURA, PRESSÃO ENTRADA: 50- 60PSI, CAPACIDADE: 1.000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO FLUIDO 1,8 MM	UN	1	5	R\$ 1.139,67	R\$ 5.698,35
51	PNEU CARRINHO MÃO MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 35 CM X 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇO E SEM CÂMARA	UN	1	20	R\$ 126,63	R\$ 2.532,60
52	SOPRADOR TIPO: COSTAL, ACIONAMENTO: GASOLINA, POTÊNCIA: 2600W, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CINTOS DE FIXAÇÃO E TUBO DE SOPRO, CILINDRADA MOTOR: 56,5	UN	1	5	R\$ 2.076,33	R\$ 10.381,65
<b>LOTE 3 - METALURGICA</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53	CHAPA DE FERRO EM METRO DE 0,5MM PARA REPAROS	M	1	800	R\$ 105,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

54	CHAPA GALVANIZADA 0,5MM PARA CALHAS, ALGEROSAS, PINGADEIRAS, COM DOBRAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICIPIO. INCLUINDO FIXAÇÃO, VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO (4KG/M <sup>2</sup> ).	KG	1	3500	R\$ 53,97	R\$ 188.895,00
55	CHAPA GALVANIZADA LISA PARA FECHAMENTO, COM PINTURA E INSTALAÇÃO. COR A ESCOLHER.	m <sup>2</sup>	1	800	R\$ 163,33	R\$ 130.664,00
56	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO INOX EM TUBO 1.1/2 E FECHAMENTO EM TUBO 5/8 INOX, COM INSTALAÇÃO.	M	1	200	R\$ 603,33	R\$ 120.666,00
57	CORRIMÃO DUPLO PAREDE EM TUBO AÇO CARBONO 1. ¼ ESPESSURA 1,5MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INSTALADO	M	1	200	R\$ 271,67	R\$ 54.334,00
58	CORRIMÃO EM TUBO AÇO CARBONO 1. ¼ ESPESSURA 1,5MM COM GUARDA CORPO EM TUBO 1. ¼ ESPESSURA 1,5MM COM FECHAMENTO VERTICAL EM TUBO ¾ ESPESSURA 1,2 MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICA CONFORME NORMAS. INCLUINDO FIXADORES E INSTALAÇÃO.	UN	1	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
59	DESLOCAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICA EM ÁREAS FORA DO PERÍMETRO URBANO.	KM	1	1600	R\$ 4,57	R\$ 7.312,00
60	ESCORA TUBO 1. ½, ARAME LISO GALVANIZADO 14 MM	M	1	100	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

61	ESCOVÓDROMO/LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX ESPESSURA DA CHAPA DE 0.8 A 1.0 MM, ACABAMENTO POLIDO FOSCO, DE 1 A 3 SAÍDAS DE ÁGUA (CONFORME SOLICITADO). COMPRIMENTO DE 250 CM, LARGURA DE 32 CM, ALTURA DO FUNDO 23 E 18 CM DE FRENTE. BORDAS LATERAIS E PARTE FRONTAL DE 04 A 6 CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO, COM 12 CM DE CHAPA NA PARTE DE TRÁS PARA PARAFUSAR NA PAREDE COM QUATRO MÃO FRANCESA PARA FIXAÇÃO DO ESCOVÓDROMO. ACABAMENTO ARREDONDADO	UN	1	10	R\$ 2.325,00	R\$ 23.250,00
62	ESPELHO COM MOLDURA ALUMINIO ALTO PADRÃO, CONFORME PEDIDO	m <sup>2</sup>	1	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
63	ESTRUTURA COM TELA MOSQUITEIRA REMOVÍVEL DE AÇO GALVANIZADO E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO FIXA, COM ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1	800	R\$ 220,00	R\$ 176.000,00
64	ESTRUTURA RETANGULAR DE FERRO 20/20, COM TELA PASSARINHEIRA E COM UM REFORÇO DE FERRO 20/20 A CADA 2 METROS DE ESTRUTURA.	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 178,33	R\$ 26.749,50
65	ESTRUTURA TUBULAR DE 20X30 MM COM COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ DE 6 MM, INSTALADA. INCLUSO ESTRUTURA, FIXAÇÃO, INSTALAÇÃO E ART	m <sup>2</sup>	1	625	R\$ 480,00	R\$ 300.000,00
66	FECHADURA DE PORTA CAIXA DE 35MM	UN	1	90	R\$ 109,33	R\$ 9.839,70
67	GRADE COMPOSTA POR TUBOS 20X20X1.20 COM ESPAÇAMENTO DE 10CM ENTRE OS TUBOS. LIMPEZA QUÍMICA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. EM KG	KG	1	1000	R\$ 112,00	R\$ 112.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

68	GRADE DE FERRO PARA BOCA DE LOBO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:REQUADRO DE CANTONEIRA 2"X3/16, BARRA CHATA DE 1"1/2X ¼ C/ TRAVAMENTO DE BARRAS COM BARRA CHATA DE 1"X 3/16 COM DISTANCIA ENTRE BARRAS DE 4,5CM	m <sup>2</sup>	1	130	R\$ 763,33	R\$ 99.232,90
69	GRADE TUBULAR 20X30 OU ¾ INCLUINDO FIXADORES, COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM, COM PINTURA E INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 305,00	R\$ 45.750,00
70	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 02 VENEZIANAS E 01 VIDRO, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 06 A 14 CM, C/VIDRO INCOLOR DE 4MM – INSTALADA.	m <sup>2</sup>	1	200	R\$ 545,00	R\$ 109.000,00
71	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COM KIT FERRAGENS DE ALUMINIO COM INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1	200	R\$ 514,50	R\$ 102.900,00
72	MOLDURA EM ALUMINIO COM VIDRO 4MM, PARA QUADRO, FOTO E IMAGEM	m <sup>2</sup>	1	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
73	MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE 1/4HP 220.	UN	1	12	R\$ 1.816,67	R\$ 21.800,04
74	PORTA DE ABRIR EM ALUMINO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL COM INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1	100	R\$ 780,00	R\$ 78.000,00
75	PORTA DE ALUMINIO PALHETA BRANCA, COM ACESSÓRIOS E COM INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1	250	R\$ 615,00	R\$ 153.750,00
76	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR, PORTA COMPLETA COM KIT FERRAGENS E ALUMINIO COM INSTALAÇÃO - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 569,50	R\$ 85.425,00



77	PORTA METÁLICA FRISADA, INLUINDO DOBRADIÇA, MAÇANETA, TRINCO, PINTURA E INSTALAÇÃO.	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 520,00	R\$ 78.000,00
78	PORTA TUBULAR ¾ E 20/30 COM DOBRADIÇA FECHADURA MAÇANETA E PORTA CADEADO, INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 556,67	R\$ 83.500,50
79	PORTA VENEZIANA, VENTILADA, DE ABRIR COM ACESSÓRIOS INCLUSOS PINTURA E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 485,00	R\$ 72.750,00
80	PORTÃO ELETRONICO DE CORRER COM TODOS OS COMPONENTES DE FIXAÇÃO, INSTALADO	m <sup>2</sup>	1	100	R\$ 770,00	R\$ 77.000,00
81	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO MOTORISTA/OPERADOR, BEM COMO O COMBUSTÍVEL UTILIZADO PELO CAMINHÃO PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO O CAMINHÃO DEVE SER EQUIPADO COM CESTO HIDRÁULICO, COM NO MINIMO 19 METROS DE ALCANCE.	H	1	200	R\$ 405,00	R\$ 81.000,00
82	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS, ARTIGOS METÁLICOS E GALVANIZADOS, SOLDA EM GERAL, LIXAMENTO, PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E VEDAÇÕES.	H	1	1500	R\$ 103,30	R\$ 154.950,00
83	SUPORTE DE PRATELEIRA TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADA NAS MEDIDAS DE 30CM X 45 CM COM ESCOVA, COM INSTALAÇÃO	UN	1	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
84	SUPORTE DE PRATELEIRA TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADA NAS MEDIDAS DE 30CM X 45 CM COM ESCOVA, SEM INSTALAÇÃO.	UN	1	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

85	TERÇA METÁLICA 40X100MM, E=2,25MM INCLUINDO PINTURA, FIXADORES E INSTALAÇÃO EM ALTURA	M	1	1700	R\$ 92,50	R\$ 157.250,00
86	VIDRO INCOLOR, 4MM INSTALADO INSTALADO	m <sup>2</sup>	1	200	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
87	VIDRO ONDULADO INCOLOR 4MM INSTALADO	m <sup>2</sup>	1	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
88	VIDRO TEMPERADO 4MM	m <sup>2</sup>	1	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
<b>LOTE 4 - TINTAS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
89	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO BRANCO- PRODUTO IMPERMEABILIZANTE COM ELASTICIDADE PERMANENTE, ACOMPANHA OS MOVIMENTOS DE DILATAÇÃO E RETRAÇÃO DAS SUPERFÍCIES QUE CAUSAM PEQUENAS TRINCAS E FISSURAS, EVITANDO ASSIM A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E A CONSEQUENTE DETERIORAÇÃO DAS PINTURAS E SUPERFÍCIES. SUA COR BRANCA REFLETE OS RAIOS SOLARES REDUZINDO OS EFEITOS CAUSADOS PELO INTEMPERISMO NATURAL, POSSUI ÓTIMA ADERÊNCIA, NÃO RESSECA, NÃO PROPAGA CHAMA E É FÁCIL DE APLICAR. RESINA A BASE DE DISPERSÃO	UN	1	10	R\$ 523,00	R\$ 5.230,00
90	FUNDO EMBORRACHADO IMPERMEABILIZANTE, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN	1	35	R\$ 582,63	R\$ 20.392,05
91	FUNDO EMBORRACHADO IMPERMEABILIZANTE, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	UN	1	20	R\$ 162,97	R\$ 3.259,40
92	MASSA CORRIDA 18 L, A BASE DE PVA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M/DEMAO PARA SUPERFÍCIES NAO SELADAS.	UN	1	100	R\$ 66,30	R\$ 6.630,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

93	MASSA PVA – PRODUTO DE SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE PODER DE RENDIMENTO, PROPORCIONA UM ACABAMENTO LISO. INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS EM PINTURA DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES INTERNOS NÃO MOLHÁVEIS DE REBOCO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRILICA	UN	1	100	R\$ 142,63	R\$ 14.263,00
94	SELADOR ACRILICO 3,6	UN	1	50	R\$ 56,30	R\$ 2.815,00
95	TEXTURA ACRILICA 25KG - APLICACAO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, EM RESINA ACRILICA ESTIRENADA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA, PIGMENTOS INERTES; MICROBICIDAS NAO METALICOS; TEMPO FINAL SECAGEM DE 4 DIAS; MAXIMO DE SECAGEM AO TOQUE DE 3 HORAS;	UN	1	200	R\$ 109,30	R\$ 21.860,00
96	TEXTURA PVA HIDROREPELENTE – PRODUTO QUE CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO COMPONENTES QUE REFORÇAM O ACABAMENTO COM BRILHO, OFERECENDO SOFISTICAÇÃO AO AMBIENTE, SECAGEM RÁPIDA, BOA APARÊNCIA E ÓTIMA HOMOGENEIDADE. RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES E TENSOATIVOS ETOXILADOS. LATA DE 18 LITROS.	UN	1	100	R\$ 422,33	R\$ 42.233,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

97	TINTA ACRILICA ACETINADA 18 L, 1 LINHA, A BASE DE RESINA ACRILICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTECAO, RENDIMENTO DE 200M/DEMAO EM SUPERFICIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	UN	1	50	R\$ 819,60	R\$ 40.980,00
98	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS (CORES A ESCOLHER)	UN	1	250	R\$ 756,30	R\$ 189.075,00
99	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6LTS (CORES A ESCOLHER)	UN	1	250	R\$ 242,97	R\$ 60.742,50
100	TINTA ACRÍLICA, PREMIUM, SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, COM RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 200M <sup>2</sup> / LATA 18 LITROS/DEMÃO SÓLIDOS POR PESO 38%, SÓLIDOS POR VOLUME 25%. A TINTA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO “SEM CHEIRO”. A TINTA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM O SELO DE QUALIDADE DA ABNT E DO INMETRO - ONDE PODERÁ SER AVALIADO A CONCENTRAÇÃO DE CHUMBO	UN	1	180	R\$ 741,33	R\$ 133.439,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

101	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA INDICADO PARA EMBELEZAR E PROTEGER SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, REFERÊNCIA PARA PIGMENTAÇÃO: TODAS AS CORES. A TINTA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM O SELO DE QUALIDADE DA ABNT E DO INMETRO – ONDE PODERÁ SER AVALIADO A CONCENTRAÇÃO DE CHUMBO. LATA DE 18 LITROS	UN	1	50	R\$ 745,00	R\$ 37.250,00
102	TINTA BRANCO - TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA INDICADO PARA EMBELEZAR E PROTEGER SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC. RENDIMENTO 0,9 L - 19M <sup>2</sup> ACABADOS. A TINTA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM O SELO DE QUALIDADE DA ABNT E DO INMETRO - ONDE PODERÁ SER AVALIADO A CONCENTRAÇÃO DE CHUMBO. LATA DE 3,6 LITROS	UN	1	50	R\$ 196,63	R\$ 9.831,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

103	TINTA CINZA – TINTA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO 18 L - 170M <sup>2</sup> ACABADOS. RENDIMENTO OBTIDO PELO MÉTODO ABNT NBR, UTILIZADO PARA PINTURA DE PISO DE CONCRETO, COM DILUIÇÃO DE 20% DE ÁGUA. COR REFERENCIAL: CINZA PISO. A TINTA DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM O SELO DE QUALIDADE DA ABNT E DO INMETRO - ONDE PODERÁ SER AVALIADO A CONCENTRAÇÃO DE CHUMBO. LATA DE 18 LITROS	UN	1	50	R\$ 588,33	R\$ 29.416,50
104	TINTA EMBORRACHADA PARA CALÇADAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN	1	100	R\$ 486,33	R\$ 48.633,00
105	TINTA EMBORRACHADA PARA CALÇADAS, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	UN	1	120	R\$ 151,00	R\$ 18.120,00
106	TINTA EPÓXI A BASE DE SOLVENTE, DIVERSAS CORES 3,6L	UN	1	150	R\$ 408,00	R\$ 61.200,00
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE DE ÁGUA SEMI-BRILHO GL 18LT	UN	1	120	R\$ 688,30	R\$ 82.596,00
108	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE DE ÁGUA SEMI-BRILHO GL 3.6LT	UN	1	150	R\$ 176,63	R\$ 26.494,50
109	TINTA LATEX EXTERNA 18L	UN	1	50	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
110	TINTA PARA DEMARCAÇÃO -AMARELA- Á BASE DE RESINA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 18 LITROS DE ACORDO NBR11862	UN	1	15	R\$ 613,00	R\$ 9.195,00
111	TINTA PARA DEMARCAÇÃO -BRANCA-Á BASE DE RESINA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 18 LITROS DE ACORDO NBR 11862.	UN	1	16	R\$ 626,33	R\$ 10.021,28



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

112	TINTA PARA PISO; LATA COM 18L; APLICACAO EM SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS; COMPOSICAO EM RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO	UN	1	150	R\$ 438,97	R\$ 65.845,50
113	TINTA SPRAY (CORES DIVERSAS)	UN	1	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
114	TINTA VERNIZ ESCURO, GALÃO DE 3.6 LITROS	UN	1	50	R\$ 183,30	R\$ 9.165,00
<b>LOTE 5 - CORTINAS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
115	PERSIANA HORIZONTAL, INSTALADA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM LÂMINAS LISAS MEDINDO 25 MM DE LARGURA E DE 0,20 MM A 0,30 MM DE ESPESSURA, TRILHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS DE 30 MM DE ALTURA E LARGURA, SEM BANDÔ, COM ACESSÓRIOS TIPO SUPORTE EM L DE METAL PARA FIXAÇÃO DO TRILHO. COMANDO PARA LEVANTAR E ABAIXAR AS LÂMINAS COM CORDINHAS DE FIBRA DE NYLON, BASTÃO EM ACRÍLICO PARA MOVER AS LÂMINAS EM UM ÂNGULO DE 180º COM 7 MM DE DIÂMETRO. COR A DEFINIR.	m <sup>2</sup>	1	500	R\$ 229,55	R\$ 114.775,00



116	CORTINA TIPO PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPOSTA POR LÂMINAS VERTICAIS DE LARGURA PADRÃO, COM SISTEMA DE RECOLHIMENTO LATERAL E GIRO DAS LÂMINAS PARA CONTROLE DE LUMINOSIDADE E PRIVACIDADE. ESTRUTURA COM TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACIONAMENTO POR CORRENTE E CORDA, OU BASTÃO GIRATÓRIO, DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL MANUSEIO. TECIDO RESISTENTE, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, COM TRATAMENTO ANTIMOFO E PROTEÇÃO CONTRA DESBOTAMENTO, <b>INSTALADA</b> . COR A ESCOLHER.	m <sup>2</sup>	1	500	R\$ 192,47	R\$ 96.235,00
-----	--	----------------	---	-----	---------------	------------------



117	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 90%, CONFECCIONADA SOB MEDIDA, COM BLOQUEIO MÍNIMO DE 90% DA LUMINOSIDADE. TECIDO COMPOSTO EM 100% POLIÉSTER OU EQUIVALENTE, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M <sup>2</sup> , COM TRATAMENTO ANTIÁCARO E ANTIMOFO. COSTURA REFORÇADA, ACABAMENTO LATERAL E SUPERIOR, COM ILHÓS METÁLICOS ANTICORROSIVOS, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 28 MM. ACOMPANHA VARÃO TUBULAR EM AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 19 MM, SUPORTES E PONTEIRAS INCLUSOS, PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO ANTICORROSIVO. INCLUI FORNECIMENTO COMPLETO, MEDIÇÃO NO LOCAL, INSTALAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS ADEQUADOS AO TIPO DE PAREDE. COR A ESCOLHER	m <sup>2</sup>	1	500	R\$ 114,73	R\$ 57.365,00
<b>LOTE 6 - PLACAS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT · MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
118	ADESIVO NORMAL: VINIL ADESIVO DE PVC COM COLA ACRÍLICA, UTILIZADO PARA PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA. ARTE INCLUSA	M <sup>2</sup>	1	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
119	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE VEICULOS OFICIAIS	M <sup>2</sup>	1	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
120	ADESIVO REFLEXIVO, GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE NOTURNA. ARTE INCLUSA	M <sup>2</sup>	1	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
121	CHAPA DE ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO AUTOMOTIVA - TODAS AS CORES	M <sup>2</sup>	1	150	R\$ 960,00	R\$ 144.000,00



122	CHAPA DE ALUMINIO 2MM COM ACABAMENTO ESCOVADO, ALTA DURABILIDADE E ESTÉTICA REFINADA.	M <sup>2</sup>	1	100	R\$ 831,67	R\$ 83.167,00
123	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO 1,55MM, RESISTENTE À CORROSÃO E INDICADO PARA PLACAS EXTERNAS.	M <sup>2</sup>	1	180	R\$ 945,00	R\$ 170.100,00
124	FORNECIMENTO DE POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2 1/2" (DUAS E MEIA POLEGADAS), ESPESSURA DA PAREDE DE 1,2MM E COMPRIMENTO TOTAL SEM EMENDAS DE 3M, COM TRAVAS ANTI-GIRO E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	UND	1	150	R\$ 710,00	R\$ 106.500,00
125	PARAFUSOS + PORCAS DE FIXAÇÃO + ARRUELAS LISAS (CADA CONJUNTO COM 2 PARAFUSOS, 2 PORCAS E 4 ARRUELAS LISAS).	KIT	1	150	R\$ 57,67	R\$ 8.650,50
126	PLACA COMPLETA DE AÇO GALVANIZADO 1,55 MM DE 50X50, COM POSTE, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E ADESIVO DE QUALIDADE, INSTALADA	M <sup>2</sup>	1	200	R\$ 606,67	R\$ 121.334,00
127	PLACA FOTOLUMINESCENTE 30X15 TODAS AS ILUSTRAÇÕES CONFORME NORMAS DO CBMSC. ARTE INCLUSA	UN	1	200	R\$ 183,25	R\$ 36.650,00
<b>LOTE 7 - MADEIRAS</b>						
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
128	MADEIRA DE ASSOALHO EUCALIPTO TRATADO	M <sup>2</sup>	1	500	R\$ 121,38	R\$ 60.690,00
129	BARROTE (VIGA) DE MADEIRA PINUS 1º QUALIDADE - ESPESSUR 5CM X 15CM X 3 METROS	UN	1	500	R\$ 57,96	R\$ 28.980,00
130	MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 10 A 12CM DE DIÂMETRO	M	1	1000	R\$ 30,05	R\$ 30.050,00
131	MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO TRATADO DE 15 A 17CM DE DIÂMETRO	M	1	1000	R\$ 42,55	R\$ 42.550,00



132	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO 15CM DE LARGURA X 4 CM DE ESPESSURA	M	1	1000	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00
133	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO 20 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA	M	1	700	R\$ 38,64	R\$ 27.048,00
134	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADO 30 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA	M	1	700	R\$ 52,83	R\$ 36.981,00
135	RIPA DE MADEIRA 2,50 X 0,05M	m	1	4000	R\$ 7,92	R\$ 31.680,00
136	RIPÃO DE MADEIRA 5X5 CM	M	1	2000	R\$ 10,31	R\$ 20.620,00
137	TABUA DE MADEIRA 20X2,5 CM COM 3M DE COMPRIMENTO	UN	1	1000	R\$ 33,78	R\$ 33.780,00

Valor estimado em R\$ 6.072.321,41 (seis milhões, setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Estudo Técnico Preliminar.

O município ainda não elaborou seu próprio Catálogo Eletrônico de Padronização. Portanto, até que seja elaborado, utilizará o Catálogo emitido pelo Governo Federal, conforme previsão no artigo 187 da Lei 14.133/2021.

Foram realizadas buscas no Catálogo Eletrônico do Governo Federal. No entanto, não foi encontrado nenhum item que atendesse à necessidade do Município. Dessa forma, para essa contratação, será utilizada uma descrição própria, conforme indicado no tópico 1 deste Termo de Referência.

### 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será Pregão Eletrônico / Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por lote.



#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação da

SECRETARIA DE SAÚDE - 8 - 1.500.1002.0000

SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 12 - 1.500.0000.0000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 32 - 1.500.1001.0000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 66 - 1.500.0000.0000

SECRETARIA DE ASSIST, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – 74 - 1.500.0000.0000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 103 - 1.500.0000.0000

SECRETARIA DE ESPORTE – 111 - 1.500.0000.0000

POLICIA CIVIL – 108 - 1.752.7005.0000

POLICIA MILITAR – 108 - 1.500.0000.0000

#### **5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS**

*1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ARP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/21.*

*2. O preço será irrevogável. Para o reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa deverá enviar solicitação e comprovação a ser analisada pela Administração. Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens ou prestar os serviços já empenhados pelo valor da licitação.*

#### **6. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das atividades operacionais e de manutenção desempenhadas pelos setores, as quais demandam o uso contínuo de ferramentas e materiais específicos.

Atualmente, verifica-se a inexistência ou insuficiência de ferramentas e materiais metalúrgicos, bem como de materiais de pintura, indispensáveis à realização das atividades rotineiras. Tal carência compromete diretamente a capacidade operacional da unidade, ocasionando atrasos na execução de serviços, redução da qualidade dos trabalhos realizados e aumento do risco de paralisações.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para o atendimento da demanda identificada, considerando a atual insuficiência de ferramentas de trabalho, materiais metalúrgicos e materiais de pintura.



A solução proposta se mostra tecnicamente viável e suficiente para suprir as necessidades do setor, permitindo a continuidade e a adequada execução das atividades de manutenção, com maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

## **7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**7.1 Forma de Solicitação:** A partir do recebimento do empenho.

### **7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:**

O objeto deste Termo de Referência consiste no fornecimento de materiais de construção, que serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE e mediante solicitação do setor responsável.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela CONTRATANTE, em dias úteis, no horário comercial, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais será realizado pelo responsável designado pela CONTRATANTE, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Os materiais entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 dias úteis, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

O cronograma poderá ser alterado conforme a demanda da Administração e necessidade da obra/serviço.

### **7.3 Condições de recebimento:**

O produto deve atender as exigências descritas nessa licitação bem como atender os prazos de entrega.

## **8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

**8.1 Prazo de Execução/Entrega:** Entregar em até 10 dias corridos do recebimento do empenho.

**8.2 Local:** A entrega deve ser na secretaria de acordo com a solicitação.

## **9. PROPOSTA**

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

## **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (negativa ou positiva com efeito negativa);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho (negativa ou positiva com efeito negativa);
- f) Certidão de falência e concordata (negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- g) Contrato social (com atividade compatível com o objeto/serviço)
- h) Cartão CNPJ (com CNAE compatível com o objeto/serviço)

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora.

### **11.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do empenho. Os materiais fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, atendendo



integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência, sem avarias, defeitos ou irregularidades.

A entrega deverá ser realizada no local determinado pela Secretaria responsável, em horário previamente estabelecido, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarregamento e demais providências necessárias para a perfeita execução do objeto contratado.

Os materiais terão garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos e não conformidades pelo prazo mínimo de 1 ano, a garantia cobre exclusivamente defeitos decorrentes de fabricação, armazenamento inadequado antes da entrega ou desconformidade técnica do produto.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **12.1 Cabe à Contratante:**

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto / serviço fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

### **12.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme Portaria 30/2026:**

Gestor de Contratos: Sidnei Follmann

Fiscal de Contrato: Vanderlei Schefer

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- a) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **13. PENALIDADES**

Multa de até 30% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto 048/2025.

### **14. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 31/2026 da Secretaria Administração, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

### **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas de trabalho, materiais metalúrgicos e materiais de pintura, em quantidade e especificações adequadas às necessidades do setor.

A disponibilização desses materiais permitirá a execução contínua e imediata das atividades, garantindo maior agilidade, organização e eficiência nos serviços realizados. Com o fornecimento adequado dos insumos, será possível padronizar os procedimentos, melhorar a qualidade dos trabalhos executados e assegurar maior precisão nas intervenções realizadas.

Além disso, a utilização de materiais novos e de qualidade assegura maior durabilidade e segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e retrabalhos. A previsão de garantia e, quando aplicável, assistência técnica, contribui para a manutenção do desempenho dos itens ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução adotada viabiliza o pleno funcionamento das atividades do setor, promovendo melhores condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na prestação dos serviços.

### **16. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**



16.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado, podendo ser prorrogado por igual período.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

**IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.**

### **Recebimento**

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado/carimbo de recebimento.

16.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

16.7 Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



16.9 Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

16.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.12 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal prevista no edital.

16.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

16.14 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

16.15 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

16.16 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.17 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Águas de Chapecó, SC 26 de maio, de 2026

---

JOAO VICTOR HILLESCHAIM STREGE  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO